



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meet (sala <https://meet.google.com/enx-bdpn-bwp>), estando presentes os professores Felipe Martins Paros (Presidente do CONDEP), Marilyn Clara Nunes (vice-presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Cristiano Sousa dos Santos, Edilson Schutz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Junior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Osvaldo Augusto de Oliveira e Pritama Morgado Brussolo; os Representantes Estudantis Paulo Vinícius Pinguele Leal e Guilherme Ocampo; e, por fim, o servidor técnico João Matias Pinheiro. Os Profs. Adailtom Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo encontram-se afastados para capacitação. O Prof. Alexandre Falcão de Araújo e o técnico Renan Carvalho de Farias justificaram suas ausências. A Profa. Samira Margotto encontra-se afastada por razões médicas. **Informes: 1)** Pedido de vacância por posse em cargo inacumulável da Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin (processo SEI 23118.007652/2023-58). O chefe do DArtes informa que essa professora foi aprovada em 2º lugar em um concurso da Universidade Federal de Uberlândia, tendo sido convocada e, respectivamente, tendo tomado posse nessa universidade; **2)** Andamento das matrículas em TCC e Estágio Supervisionado para 2023-1. O chefe informa que adiantou o processo de matrícula dos discentes nessas atividades; **3)** Horário de atendimento da Chefia do DArtes em 2023-1, e respectivos canais de comunicação. O chefe informa que divulgou, tanto no site quanto na portal do DArtes, os horários em que estará disponível para atendimento: segunda-feira (manhã e tarde), terça-feira (manhã), quarta-feira e sexta-feiras (à tarde). Ele também informa que estará disponível, para os professores, via WhatsApp. Para os alunos, as solicitações devem ser feitas via e-mail do DArtes; **4)** Instituição de modelo de protocolo de retirada de chaves e equipamentos, para os professores lotados e colaboradores do DArtes. O chefe informa que aconteceram alguns desencontros em relação ao empréstimo de alguns projetores. O servidor técnico Renan criou um formulário para que os docentes pudessem fazer a reserva. O chefe sugere ainda a criação de um caderno de protocolo para realização dos empréstimos. Todavia, segundo ele, é importante que todos verifiquem as reservas feitas no formulário, antes de pegar os equipamentos e que preencham o caderno de protocolo; **5)** Renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Artes Visuais pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Portaria SERES/MEC no. 151 de 21 de junho de 2023). O chefe informa que o procurador institucional (servidor técnico Dério) enviou um documento, via WhatsApp, em que consta a renovação do Curso de Artes Visuais de forma automática; **6)** Visita do INEP/MEC para credenciamento da UNIR. O chefe informa que a UNIR receberá a visita do INEP, de forma remota, no dia 28/06/2023. E convida aos professores, técnicos e discentes para participarem das reuniões virtuais no Auditório Paulo Freire. A reunião com os alunos será às 10h00, a reunião com os técnicos será às 13h00 e a com os docentes às 14h00; **7)** Plano de Gestão de Desempenho (PGD). O chefe informa que o NCH aderiu ao PGD, no qual os técnicos poderão trabalhar, parcialmente, no Campus, e, parcial e remotamente, em casa. O início oficial é em 03 de julho de 2023, mas os técnicos do DArtes só começarão nele efetivamente em agosto; **8)** Planos de trabalho semestrais docentes referentes a 2023-1 (processo SEI 23118.009128/2023-11). O chefe informa que alguns professores ainda não enviaram esse plano e que outros planos foram preenchidos com erros e/ou têm informações faltantes. Outrossim, alguns planos foram enviados em arquivos corrompidos. Então, é preciso que os docentes revisem os seus arquivos. O chefe entrará em contato com os professores cujos planos estejam com problemas. O novo prazo para o reenvio dos planos, e/ou reenvio dos planos com problemas, é dia 07 de julho de 2023; **9)** Apresentação, por parte do Prof. Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, da Resolução no. 438 de 23 de setembro de 2022, que

regulamenta a concessão de títulos honoríficos da UNIR; **10)** Apresentação, por parte do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima, de proposta de alteração do nome e da sigla do Departamento de Artes (DArtes) para Departamento Acadêmico de Música, Teatro e Artes Visuais (Damtav) - ANEXO I. **Pautas: 1)** Aprovação de ad referendum relativo ao pedido de nova banca para avaliação de TCC, por parte do discente de Música Victor Hugo Simão Evangelista, matrícula 201820073 (processo SEI 23118.007515/2023-13), APROVADO; **2)** Aprovação de ad referendum acerca da proposta de ação de extensão “Semana de Inclusão da UNIR”, sob coordenação do Prof. Dr. Luís Claudio Pires Seixas, APROVADO; **3)** Aprovação de ad referendum acerca do pedido de afastamento do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, para concessão de licença para capacitação no período de 01/08/2023 a 30/10/2023 (processo SEI 23118.007933/2023-19), APROVADO; **4)** Aprovação de ad referendum referente ao cancelamento da disciplina DAV00374 Processo Gráfico, à mudança de horário da disciplina DAV00661 Optativa: Arte, Memória e Patrimônio das quintas à tarde para as quintas de manhã, e à reatribuição da disciplina DAV00282 História da Arte II, com a manutenção do mesmo plano de curso, para os Profs. Drs. André Luiz Rigatti (20 horas) e Felipe Martins Paros (20 horas), APROVADO; **5)** Aprovação de pedido de afastamento do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, para cursar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Maranhão, de 07/11/2023 a 07/11/2024, com ônus parcial para a instituição (processo SEI 23118.007507/2023-77), APROVADO; **6)** Aprovação do parecer da Profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo, acerca de proposta de curso de extensão "Elaboração de Projetos Culturais", sob coordenação do Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo (processo SEI 23118.008814/2023-75), APROVADO; **7)** Aprovação do Relatório Final da ação de extensão “Semana Acadêmica de Música - UNIR 2023”, sob coordenação do Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta, APROVADO; **8)** Aprovação do cancelamento das disciplinas DAV00272 Laboratório de Desenho II e DAV00651 Optativa: Teorias e Reflexões: Linguagens Contemporâneas, anteriormente ofertadas para matrícula em 2023-1. O Prof. Dr. Felipe Martins Paros, na condição de chefe do departamento, justifica o pedido de autorização para o cancelamento das referidas disciplinas tendo em vista o pedido repentino de afastamento por saúde de 90 dias (a contar do dia 16 de junho de 2023) da Profa. Dra. Samira Margotto, para quem as mesmas haviam sido atribuídas anteriormente. Além disso, com a recente exoneração da Profa. Dra. Priscila Rampin e o anterior afastamento para capacitação do Prof. Edison do Carmo Arcanjo, os professores restantes do curso de Artes Visuais já se encontram sobrecarregados. Deve ser levado em conta também que a portaria de exoneração da professora Priscila Rampin já foi emitida pela Reitoria da UNIR e anexada ao processo interno do NCH para a contratação de professores substitutos (SEI 23118.006860/2023-85), e ao processo enviado pelo DArtes à Prograd pedindo a inclusão do código de vaga da referida professora no futuro edital para professores efetivos que está em processo de elaboração por aquela pró-reitoria (SEI 23118.008365/2023-65), de forma que esperamos poder oferecer, no próximo semestre letivo, as disciplinas já mencionadas acima, APROVADO; **9)** Aprovação do parecer emitido pelo Prof. Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, acerca do pedido de equivalência das disciplinas DAV00395 Tópicos Especiais I e DAM00231 Tópicos Especiais em Música I, do discente de Música Gilberto Lobo Saraiva Aguiar, matrícula 201420802 (processo SEI 23118.007542/2023-96), APROVADO; **10)** Aprovação dos perfis de formação, para as vagas dos futuros concursos para contratação de professor substituto e seleção de professor efetivo, para o curso de Licenciatura em Artes Visuais. Indica-se a necessidade de abertura de Concurso para Professor Efetivo para a área de Artes (80300006), subárea de Educação Artística (80310001), para atuar junto às disciplinas de Arte Educação e Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Artes Visuais, com Doutorado na área de Artes (80300006), ou Doutorado na área de Educação (70800006), ou Doutorado na área de História (70500002). Justifica-se um perfil de variadas titulações de doutorado, haja a vista a dificuldade em atrair candidatos na área de Artes para a realização do certame. O perfil se dá uma vez que não existem cursos de doutorado na área no estado de Rondônia. Já para o cargo de Professor substituto para a área Artes (80300006) subárea de Educação Artística (80310001), será exigido apenas Graduação na área de Artes Visuais (80300006), ou graduação na área de Educação (70800006), em substituição a Profa. Priscila Rampin que solicitou exoneração, e em substituição ao Prof. Edison do Carmo Arcanjo que ainda se encontra afastado para cursar doutorado, APROVADO; **11)** Aprovação da nova vice coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais, da nova vice presidência do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais e da nova configuração do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais. O NDE de Artes Visuais informa que atualmente não possui o número mínimo de cinco professores para sua recomposição, não sendo possível atender ao que consta da resolução 531, de 19 de

maio de 2023. A realidade atual não permite ao NDE de Artes Visuais cumprir com a resolução, sendo neste caso, apenas possível contar com a seguinte configuração: um presidente, um vice presidente e dois membros. Esta situação ocorre por conta de um professor do curso que está afastado para cursar doutorado, uma professora que está afastada por motivo de saúde e uma professora recém exonerada. Dada à configuração que não atende à resolução, mas que é a possível no momento, se for necessário, que a mesma seja tratada como caso omissivo pelo CONSEA. É importante registrar também que quando o professor Edison do Carmo Arcanjo afastou-se para cursar doutorado, a configuração de professores era diferente e não havia problema semelhante. Por fim, a nova configuração do NDE de Artes Visuais será: Prof. Dr. André Luiz Rigatti (presidente), Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira (vice presidente), Felipe Martins Paros e Pritama Morgado Brussolo (membros). Já no que se refere à vice coordenação de Artes Visuais, será ocupada pelo Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, APROVADA. **12)** Aprovação da nova configuração da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais para Reescrita do PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais. A comissão terá a seguinte nova configuração: Prof. Dr. Felipe Martins Paros (presidente), Profs. Drs. André Luiz Rigatti e Pritama Morgado Brussolo (membros), APROVADO; **13)** Solicitação de aprovação, por parte do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima, de troca de sala para as disciplinas História da Música 2 e História da Música Popular Brasileira (ambas, da sala 102-2I para a 102-1F), APROVADA. Nada mais havendo a tratar, às 17h35min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO I

Alteração do nome Departamento Acadêmico de Artes (DARTES) para Departamento Acadêmico de Música, Teatro e Artes Visuais (DAMTAV)

Prof. Me. Cléber Maurício de Lima

A proposta de alteração do nome do Departamento Acadêmico de Artes para Departamento Acadêmico de Música, Teatro e Artes Visuais visa refletir de forma mais abrangente a diversidade de disciplinas artísticas que são abordadas no âmbito educacional e acadêmico de uma unidade da estrutura universitária que aglutina campos de saberes distintos.

Como motivos que justificam essa alteração, elencamos:

1. Representação mais abrangente: O novo nome “DAMTAV” engloba explicitamente as áreas de Música, Teatro e Artes Visuais, três disciplinas artísticas distintas e fundamentais. Essas áreas têm identidades e características próprias, embora também compartilhem uma intersecção de técnicas, princípios e abordagens metodológicas. Portanto, o novo nome oferece uma representação mais inclusiva e precisa dos campos de estudo e práticas artísticas que são contidos no departamento acadêmico.
2. Valorização e reconhecimento igualitário: A alteração do nome proporciona um reconhecimento equitativo dos cursos presentes no departamento acadêmico, destacando suas potências e suas fragilidades. Ao mencionar explicitamente Música, Teatro e Artes Visuais no nome, o DAMTAV dá a devida importância e valor a cada uma dessas áreas, evitando assim a dissolução identitária imposta pelo termo genérico da nomenclatura anterior: artes. Isso incentiva a valorização de todas as disciplinas de forma igualitária, promovendo suas identidades.
3. Comunicação clara e identificação: O novo nome Departamento Acadêmico de Música, Teatro e Artes Visuais é mais claro e descritivo, facilitando a comunicação e identificação do departamento acadêmico. Tanto os membros da comunidade acadêmica quanto o público externo poderão entender facilmente quais são as principais áreas de estudo abrangidas pelo departamento. O nome facilita a identificação do departamento em contextos externos, como parcerias, colaborações e eventos, contribuindo para uma imagem institucional mais consistente. E o mais importante, combate a desinformação que o nome Dartes – Departamento de Artes carrega no interior de nossa instituição, na qual mesmo passados mais de dez anos de existência ainda persiste no imaginário organizacional, inclusive em professores de outros departamentos que dão aulas em nossos cursos, um suposto “Curso de Artes” no qual se estuda e se forma um “artista”. Um lugar comum, sem formas definidas e carente de existência. Um espectro

fantasioso que mistura sons, cores e dramas de maneira primária, desconsiderando os séculos institucionalizados da Música, do Teatro e das Artes Visuais no saber da Universitas. Infelizmente, a palavra Artes, em nosso contexto, é prejudicial e nociva ao desenvolvimento dos Cursos de Música, de Teatro e de Artes Visuais.

4. Fortalecimento das Funções de Coordenador de Curso, com o destaque para as reais três unidades acadêmicas contidas em um único departamento, caso único e gerado de maneira anômala na estrutura de nossa Universidade.

Em suma, a alteração do nome do Departamento Acadêmico de Artes para Departamento Acadêmico de Música, Teatro e Artes Visuais reflete uma visão mais afirmativa, realista e abrangente das disciplinas artísticas representadas, promovendo uma identificação mais clara, uma valorização igualitária e uma maior adaptabilidade às necessidades futuras. Essa mudança contribuirá para uma melhor representação da Música, do Teatro e das Artes Visuais dentro e fora de nossa instituição acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Chefe de Departamento**, em 27/06/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/06/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 27/06/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 27/06/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/06/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 27/06/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 27/06/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS, Docente**, em 27/06/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 28/06/2023, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 28/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 28/06/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 28/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 28/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 02/07/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395421** e o código CRC **D2085D30**.
